



06.03.95

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.982 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.995.

DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA PÚBLICA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO À SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua ELEUTÉRIO TAVARES DE LIRA, a Rua com início na Otílio Gomes de Souza e final na Rua Ary Cruz, no Loteamento Parque Santos Dumont, entre as Quadras C e D, sentido Sul/Norte, no Bairro Aeroporto

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995).

Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL